



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Categoria: Material

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Garantir o abastecimento contínuo e eficiente de água e gás liquefeito de petróleo para atender às necessidades das Secretarias do Município de Icó/CE, assegurando a economia de recursos públicos e a agilidade nas aquisições futuras.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Icó, localizada no Centro-Sul do estado do Ceará, apresenta um clima característico de estepe, com predominância de condições secas, como as encontradas em regiões semiáridas e temperadas continentais. Durante o ano, a pluviosidade em Icó é escassa, resultando em temperaturas médias que podem alcançar até 37 °C. O calor intenso da região acentua a necessidade de um consumo adequado de água, que é essencial para a saúde e o bem-estar, desempenhando funções vitais no organismo, incluindo a regulação da temperatura corporal.

O acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que assegura a todos os cidadãos condições dignas de vida. Este direito não se limita apenas à disponibilização de serviços médicos, mas também abrange aspectos essenciais, como o acesso à água, que é crucial para a qualidade de vida, especialmente para os servidores públicos que atuam na prestação de serviços essenciais.

Além disso, o direito à água é respaldado pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, assinado pelo Brasil, que estabelece a importância de um padrão de vida adequado, incluindo alimentação, vestuário e habitação. O acesso à água é, portanto, um elemento fundamental para a dignidade humana e para a garantia de uma vida saudável.

No que diz respeito ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), ele desempenha um papel significativo na alimentação de grande parte da população brasileira, incluindo os trabalhadores do setor público. O GLP é um combustível limpo e econômico, utilizado no preparo de alimentos de maneira segura, e sua disponibilidade é crucial para garantir que todos tenham acesso a uma alimentação adequada. Dessa forma, a eficácia no abastecimento de água e GLP se mostra vital para o funcionamento dos serviços públicos e para a promoção do bem-estar da comunidade.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Toda a demanda está planejada para 2025 e já foi incluída no PCA para aquisição de água e gás GLP. Este procedimento está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133, assegurando eficiência e transparência na aquisição dos produtos necessários para atender às necessidades das Secretarias do Município de Icó/CE.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação dos serviços abordados neste estudo será fundamentada na Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Além disso, serão observados os seguintes normativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

1. Lei Complementar nº 123/2006, que criou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
2. Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
3. Decreto nº 06/2024, da Prefeitura Municipal de Icó, que regulamenta a Lei 13.133/2021 e dispõe sobre outras providências.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas são responsáveis pela entrega do material solicitado pela contratante, conforme a Ordem de Compras, nos locais especificados no edital. Os valores propostos devem incluir todos os custos operacionais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e quaisquer outros relacionados ao fornecimento dos bens.

A proposta deve ser redigida em português, digitada ou datilografada, sem alterações, rasuras ou ressalvas, sendo a última página assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Além disso, deve conter as informações bancárias (banco, número da conta e agência) para o pagamento. A nota fiscal, por sua vez, deve ser apresentada no ato da entrega, mencionando o número do Empenho no campo "Dados Adicionais".

Todas as especificações contidas na proposta, como marca, modelo, tipo, fabricante e origem, obrigam a contratada ao cumprimento das mesmas. Não será exigida garantia de execução para este contrato, mas as empresas devem declarar que cumprem os requisitos de habilitação, sendo responsáveis pela veracidade das informações, conforme a lei.

A água mineral entregue deve atender às normas do Código de Águas Minerais (Decreto-Lei 7.841/45) e à regulamentação da Agência Nacional de Mineração (ANM), devendo também respeitar os limites máximos permitidos de substâncias químicas prejudiciais à saúde, conforme regulamentações da ANVISA, INMETRO e outras normas pertinentes.

Os vasilhames retornáveis de água devem cumprir a legislação vigente sobre embalagens plásticas retornáveis, seguindo as normas da ABNT e ANVISA, para garantir a qualidade do produto. O prazo de validade de um galão de água mineral ou potável, de três anos, deve estar devidamente indicado.

Os botijões de gás devem atender às normas da ANP, estar em perfeitas condições, lacrados, com validade especificada no rótulo e selo de qualidade. Em caso de defeitos ou lacres violados, os botijões devem ser substituídos imediatamente após notificação da Prefeitura, sem custos adicionais.

A contratada é responsável por quaisquer vícios ou danos decorrentes do fornecimento dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor. Em caso de produtos com defeitos ou falhas, estes deverão ser substituídos sem qualquer ônus para a contratante.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Neste tópico, serão apresentadas as estimativas das quantidades necessárias para a aquisição de bens, com base em análises técnicas. As quantidades previstas são fundamentadas em dados históricos, padrões de consumo, demanda atual e projeções futuras, garantindo assim uma previsão precisa das necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

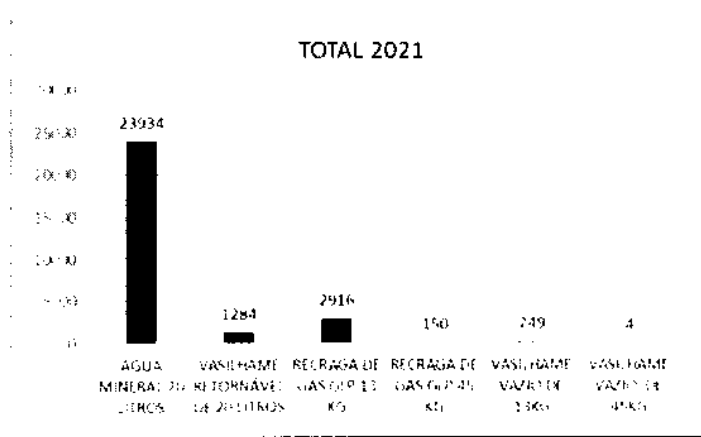
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

39

Essas memórias de cálculo são essenciais para assegurar a transparência do processo e a confiabilidade das informações, permitindo que o processo de contratação seja realizado de forma eficiente e econômica.

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ANO DE 2021

IT.	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS													
		FIN	AGR	CONT	PRO	SAB	CUL	ESP	SEG	COT	SUD	REPRO	EDU	SAU	ASS
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - VASILHAMES RETORNÁVEIS	450	600	450		1000	400	500	400	500	400	480	4500	8740	5514
2	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS	35	20	30		20	10	10	10	20	50	80	100	115	783
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG - VASILHAME RETORNÁVEL	24	20	12		25	6	10	10	15	10	6	2020	402	356
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 45KG - VASILHAME RETORNÁVEL	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	150	0
3	VASILHAME VAZIO RETORNÁVEL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTTÃO DE 13KG	0	2	0		2	2	2	2	1	2	2	0	58	176
4	VASILHAME VAZIO RETORNÁVEL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTTÃO DE 45KG	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	4	0



MEMORIAL DE CÁLCULO DO ANO DE 2023

IT.	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS														
		UND	COM	SAB	SEG	FIN	ESP	COT	SUD	PRO	AGR	CUL	SAU	ASS	REPRO	INF
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASADA em GARRAFÃO retornável de 20 litros.	UND	600	1000	300.00	500	200	300	300	1000	300	400	9740	5085	4500	480
2	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	50	100	20.00	25	50	25	50	25	20	20	123	695	100	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

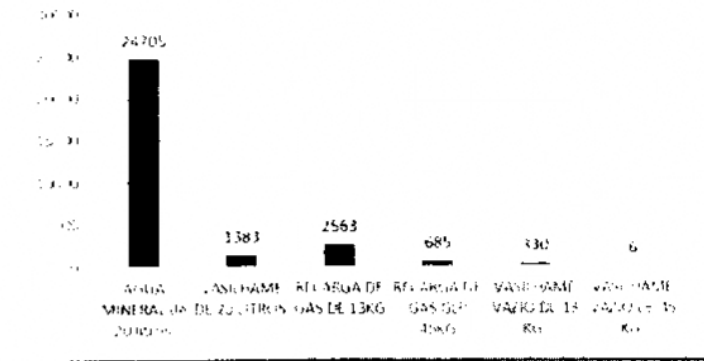
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

40
8

3	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIÃO COM 13KG	UND	20	25	15.00	24	2	10	5	0	6	8	420	0	2020	8
4	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIÃO COM 45KG	und	0	0	0.00	0	0	0	0	0	0	0	180	505	0	0
5	VASILHAME VAZIO REUTILIZÁVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIÃO DE 13 KG.	und	5	6	0.00	1	0	25	3	0	1	0	67	180	40	2
6	VASILHAME VAZIO REUTILIZÁVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIÃO DE 45 KG.	und	0	0	0.00	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0

TOTAL 2023



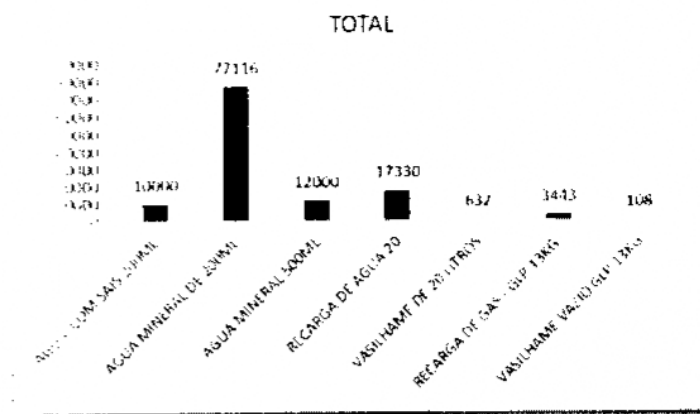
MEMORIAL DE CÁLCULO DO ANO DE 2025

IT.	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS															
		CUL	SEG	AGRI	PRO	INF	SUD	CON	ESP	FIN	GAB	SAA	COT	SAU	EDU	ASS	
1	ÁGUA ADICIONADA COM SAIS 200ML														10000		
2	ÁGUA MINERAL DE 200ML	10000						250	10000		1500				0	40000	15366
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFA DE 500ML								5000						7000		
4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 20 LITROS	200	280	300	300	240	150	600	150	400	800	1210	900	5000	4400	3000	
5	VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS	20	2	20	10	20	25	50	25	20	30	20	10	80	100	200	
6	RECARGA DE GAS - GLP 13KG	4	8	3		8	5	5	2	12	10	50	6	150	3000	180	
7	VASILHAME VAZIO GLP 13KG		1	1		2	1	1		2	3	5	2	15	50	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Com base nos dados apresentados, foi possível verificar o quantitativo de cada ano por secretaria. As estimativas foram elaboradas a partir de dados históricos de consumo, considerando os seguintes processos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – PERP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – PERP, além das quantidades previstas para o ano de 2025, conforme detalhado na memória de cálculo a seguir.

No contexto de 2021 e 2023, ainda não tínhamos implementado as boas práticas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Somente em 2024, essas exigências foram plenamente atendidas, refletindo-se no planejamento e na execução do PCA 2024, que incorporou o saldo remanescente da ata de registros. No dia 23 de julho de 2024, realizamos um encontro com todas as secretarias para detalhar o planejamento do PCA 2025, revisando as quantidades de água e gás que fazem parte deste estudo.

Análise do Fornecimento de Água e Vasilhames

O cálculo estimativo utilizou como base o histórico de consumo, projetando as necessidades para os próximos meses de 2025. Foram consideradas as recomendações dos órgãos de saúde, que indicam que cada pessoa (60 kg) deve ingerir, em média, ao menos 2 litros de água por dia. Contudo, essa recomendação foi ajustada por cada secretaria, levando em conta o consumo real de água, que pode variar conforme a demanda semanal. Por exemplo, uma semana pode exigir 8 garrafas de água, enquanto outra, devido a feriados, pode demandar apenas 5 garrafas.

O quantitativo da recarga de água mineral sofreu uma grande redução comparado aos anos de 2023 e 2021. Essa redução considerou a diminuição de necessidade da Secretaria da Saúde, pois o Hospital Vale do Salgado, que atende toda a região, é atualmente gerido por uma Organização Social de Saúde (OSS), eliminando despesas para essas compras pela Secretaria da Saúde.

A Secretaria da Assistência Social também teve uma redução considerável, refletindo a busca pela eficiência no uso dos recursos públicos e a alocação em outras necessidades. A Procuradoria, localizada no Palácio da Alforria de Icó, junto ao gabinete da prefeita, também registrou redução nos quantitativos, pois compartilham a mesma cantina, permitindo a divisão dos custos.

As demais secretarias ajustaram seus quantitativos para suprir o aumento de consumo, considerando o aumento de pessoal, as condições climáticas da região, as mudanças de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

estrutura - uma vez que muitos prédios são alugados - e as políticas de uso sustentável que incentivam a redução do consumo.

Os garrafões retornáveis tiveram uma redução significativa devido à diminuição dos quantitativos e ao uso de bebedouros em muitas secretarias, como a Educação, que não necessitam de reposição frequente de garrafões novos. Estes têm uma validade de 3 anos, estabelecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para garantir a qualidade da água.

Foi incluída a água de 200 ml e 500 ml, a ser utilizada pela Secretaria da Saúde e seus setores vinculados, para suporte às ações e campanhas desenvolvidas. A Secretaria de Cultura promove eventos culturais que recebem o público e abrem o sítio histórico para visitação, proporcionando água aos visitantes. A Secretaria de Esporte inclui essa demanda visando atender competições esportivas. A Controladoria e o Gabinete sempre promovem capacitações e treinamentos dos servidores.

Cumpra destacar que todos os ajustes não afetarão a prestação dos serviços pelos servidores públicos nem os eventos que exigem os materiais de consumo licitados.

Análise do Fornecimento de Gás e Vasilhame

Ao comparar os anos de 2021, 2023 e 2025, observa-se um aumento nas seguintes secretarias e itens para o ano de 2025:

Recarga de Gás GLP 13KG:

- A **Educação** teve um aumento significativo, passando de 2020 unidades em 2021 e 2023 para **3000 unidades** em 2025.
- A **Saúde** reduziu de 402 unidades em 2021 para 420 em 2023 e, posteriormente, para **150 unidades** em 2025.
- A **Assistência Social** passou de 356 unidades em 2021 para 0 em 2023, e subiu novamente para **180 unidades** em 2025.
- A **COTRAN** registrou um crescimento, saindo de 15 unidades em 2021 para **50 unidades** em 2025.

Vasilhame Vazio GLP 13KG:

- A **Educação** aumentou de 58 unidades em 2021 para 67 em 2023 e, depois, reduziu para **50 unidades** em 2025.
- A **Assistência Social** subiu de 176 unidades em 2021 para 180 em 2023 e, em seguida, foi ajustada para **25 unidades** em 2025.

Com base nos dados de consumo projetados para 2025, diversos fatores justificam o aumento significativo na demanda por recarga de gás e vasilhames em algumas secretarias, especialmente na Educação, Saúde, Assistência Social e COTRAN.

O aumento expressivo na Secretaria de **Educação** se deve principalmente à implementação de escolas em tempo integral, o que faz com que as crianças passem mais tempo nas unidades de ensino. Além disso, o município de Icó adotou a política de oferecer merenda em dobro aos alunos, o que eleva significativamente a demanda por gás de cozinha nas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

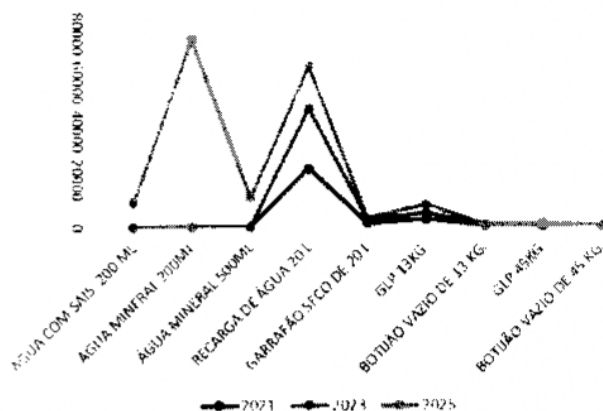
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

Para que seja possível ofertar essa merenda adicional, o uso de gás também se intensifica, sendo necessário esse ajuste para garantir o preparo das refeições ao longo do dia.

Já na **Saúde**, as quantidades foram revistas para que o orçamento da secretaria pudesse ser direcionado a outras prioridades, sem comprometer o interesse público ou deixar as unidades de saúde sem o gás necessário para seu funcionamento. Um fator importante nesse planejamento foi a retirada da compra de gás P45 e seus vasilhames, anteriormente utilizados pelo Hospital Regional, que agora é gerido por uma Organização Social responsável pela própria aquisição desses materiais.

No caso da **Assistência Social**, a redução nas quantidades foi planejada para permitir que o orçamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social pudesse atender outras demandas prioritárias, além das compras de gás e vasilhames, garantindo que suas atividades-fim possam continuar sendo executadas com eficiência.

Por fim, o aumento na demanda da **COTRAN** está diretamente ligado aos plantões e à necessidade de alimentação dos agentes de trânsito. Esses profissionais, que se revezam diariamente para garantir a preservação da ordem pública e a segurança das pessoas e de seus bens nas vias públicas, demandam estrutura adequada, incluindo o preparo de refeições, o que justifica o aumento no uso de gás.



Todos esses ajustes foram necessários para adequar o consumo de gás às novas realidades enfrentadas pelo município de Icó, assegurando que os serviços públicos sejam mantidos com qualidade, eficiência e dentro das novas políticas adotadas.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram consideradas as seguintes opções para a ÁGUA e seu VASILHAME:

A **Solução 01** – aquisição de água engarrafada em vasilhames de 20 litros – se apresenta como a mais vantajosa, principalmente devido ao histórico já consolidado de consumo e à quantidade significativa de vasilhames disponíveis para recarga. Esse sistema facilita o controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

e gestão do fornecimento, uma vez que as unidades já estão adaptadas a essa forma de abastecimento, minimizando custos adicionais com adaptações ou novos contratos. Além disso, o uso de vasilhames retornáveis é uma prática sustentável, que favorece o reaproveitamento dos recipientes, reduzindo o desperdício e garantindo a reposição de água de forma rápida e eficiente.

Por outro lado, a **Solução 02** – aquisição de água por meio de comodato – não é tão vantajosa, pois depende de contratos com terceiros que envolvem a cessão de vasilhames, podendo gerar uma maior dependência de fornecedores. Isso implicaria em uma possível limitação de flexibilidade e autonomia para o município, além de custos recorrentes e variáveis relacionados à manutenção e troca dos equipamentos, que podem impactar o orçamento a longo prazo.

A **Solução 03** – disponibilização de purificadores e bebedouros de pressão ligados à rede hidráulica – também apresenta desvantagens, pois demandaria investimentos iniciais significativos para a instalação dos equipamentos e adequação da infraestrutura nas repartições públicas. Além disso, a manutenção contínua desses purificadores, a qualidade incerta da água da rede em algumas localidades e a necessidade de controle rigoroso sobre o tratamento de água poderiam trazer custos adicionais e riscos à saúde, inviabilizando o benefício esperado.

Portanto, a **Solução 01** permanece a mais eficiente e econômica, considerando a estrutura já existente e o histórico positivo de utilização dos vasilhames retornáveis de 20 litros para o fornecimento de água no município. Vale salientar que a compra de água em garrafas de 200ml e 500ml não tem outra solução a não ser adquiri-las.

Foram consideradas as seguintes opções para RECARGA DE GÁS e seus VASILHAMES:

A **Solução 01** – aquisição da recarga de gás GLP 13kg e aquisição do vasilhame seco quando necessário – é a opção mais vantajosa, pois permite uma gestão eficiente dos recursos, já que as secretarias do município já possuem vasilhames próprios. Além disso, a possibilidade de compra parcelada das recargas facilita o controle financeiro e a distribuição dos custos ao longo do tempo, tornando a solução mais flexível e adequada à realidade orçamentária do município. Essa abordagem garante que as secretarias continuem sendo abastecidas de forma contínua e sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

Por outro lado, a **Solução 02** – instalação de tubulação de gás GLP para atender às necessidades das secretarias – apresenta desvantagens consideráveis. O custo elevado da instalação inicial e da manutenção contínua tornaria essa solução inviável para a maioria das repartições públicas, especialmente porque muitos dos prédios utilizados são alugados. A necessidade de realizar obras em prédios locados dificulta ainda mais a implementação, gerando complicações contratuais e aumento de gastos com infraestrutura. Além disso, qualquer necessidade de reparo ou adaptação da tubulação poderia interromper temporariamente o fornecimento de gás, prejudicando o funcionamento das secretarias.

Portanto, a **Solução 01** é claramente a mais eficiente e economicamente viável, aproveitando a estrutura já existente, minimizando custos operacionais e garantindo a continuidade no abastecimento de gás para todas as secretarias municipais sem a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

Com base nas especificações, o método utilizado para a estimativa de preços, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, considerou, para alguns itens, os preços já contratados pela própria administração, aplicando-se o índice do IPCA acumulado de 4,42% até setembro do ano, correspondente a 12 meses. Para os demais itens, foi realizada uma pesquisa de preços praticados em contratações públicas de outros órgãos e por meio de cotações em sites especializados, levando também em conta os contratos ainda vigentes. **Esta pesquisa é preliminar, com o objetivo de fornecer uma informação inicial sobre as especificações, e poderá ser refinada durante a elaboração do Termo de Referência.** Assim, os valores de referência serão ajustados para a licitação, com os documentos de suporte anexados a este estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA COM SAIS 200ML	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
2	ÁGUA MINERAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 200ML	77116	R\$ 1,59	R\$ 122.614,44
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML	12000	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS	17330	R\$ 13,25	R\$ 229.622,50
5	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20	632	R\$ 26,00	R\$ 16.432,00
1	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP 13KG	3443	R\$ 121,00	R\$ 416.603,00
2	VASILHAME VAZIO REUTILIZÁVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIÃO DE 13 KG.	108	R\$ 231,15	R\$ 24.964,20
VALOR TOTAL				R\$ 846.336,14

O valor total estimado para as contratações mencionadas é de **R\$ 846.336,14** (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a presente demanda será atendida por meio do fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros para todas as secretarias do município de Icó. Além disso, haverá a possibilidade de fornecimento individual dos vasilhames vazios de 20 litros, caso seja solicitado pelas secretarias.

No que se refere ao gás liquefeito de petróleo (GLP), a solução inclui a recarga de botijões de 13 kg, bem como a aquisição de vasilhames vazios de 13 kg.

Também está previsto o fornecimento de água em copos de 200 ml e garrafas de 500 ml, atendendo a necessidades específicas das secretarias solicitantes.

A entrega dos garrafões de água mineral será realizada pela empresa contratada, mediante solicitação do setor específico de cada secretaria, que pode ser feita via e-mail, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

fins de registro, ou por meio de mensagem nas redes sociais do licitante, conforme o prazo estabelecido no Termo de Referência.

O Gerente da Célula de Almoxarifado Central e Patrimônio será responsável por entregar os vasilhames vazios para recarga de água, receber novos vasilhames, além de organizar o recebimento de copos e garrafas de água solicitadas. Também será responsabilidade desse gerente entregar os vasilhames de GLP vazios para recarga e receber os novos vasilhames de gás.

Cada secretaria contará com um fiscal que atuará na respectiva unidade, verificando se a quantidade entregue corresponde à solicitada, bem como se as datas de validade da água e dos vasilhames, assim como as exigências do GLP e seus vasilhames, estão em conformidade com o contrato.

Portanto, a solução mais adequada para atender a demanda é estabelecer a **aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP**, conforme os itens descritos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	1	ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 200 ML	und	10000
1	2	ÁGUA MINERAL, TIPO:SEMGÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 200ML	und	77116
1	3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML	und	12000
1	4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS	und	17330
1	5	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20	und	632
2	1	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13KG	und	3443
2	2	VASILHAME VAZIO REUTILIZÁVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÃO DE 13 KG.	und	108

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os produtos serão geralmente entregues de forma fracionada, conforme a demanda e a gestão de estoque das secretarias. Contudo, é essencial evitar a falta de suprimentos, respeitando o pedido mínimo do fornecedor e a validade dos itens. É importante monitorar a quantidade dos pedidos, sempre visando a economia e a administração eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, será possível a participação de um maior número de empresas com sede no interior do Estado, que poderão ofertar lances para os itens cuja região de entrega esteja mais próxima ao seu estabelecimento. Isso evitará que as propostas de preços incluam valores muito acima dos praticados no mercado local, devido aos custos de transporte dos garrafões, entrega das águas em garrafas PET e gás GLP para todas as unidades deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para os itens desse estudo segue as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelas Secretarias, identificando a necessidade de compra. Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas dos produtos. Por fim, é feita a cotação de preços com os fornecedores, visando as aquisições futuras. Todo o processo é alinhado com as diretrizes legais e o planejamento estratégico da gestão pública.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação, busca-se assegurar a melhoria das condições de trabalho para todos os servidores e usuários das secretarias do município de Icó, reduzindo, dessa forma, potenciais problemas de saúde.

Observa-se ainda que o fornecimento de água mineral, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, tem relação direta com a disciplina de higiene e segurança no trabalho. Os benefícios, de forma exemplificativa, incluem:

- Melhoria da qualidade de vida e saúde dos colaboradores;
- Uso eficaz do ambiente de trabalho;
- Aumento da credibilidade do município entre servidores e colaboradores terceirizados, entre outros.

Dessa forma, o município de Icó poderá cumprir suas obrigações com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade à sociedade e maximizando o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de observar as políticas de responsabilidade ambiental adotadas pela administração pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Serão necessários para o atendimento da presente demanda as seguintes providências:

Para aquisição de água e vasilhame de água

Solicitar antecipadamente a apresentação de documentos que atestem a validade e as condições de uso dos vasilhames de água, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Definir e organizar, nas instalações da administração, um local adequado para armazenar os galões de água, respeitando normas de higiene e segurança. Implementar um sistema de controle de consumo de água por setor, utilizando planilhas ou quadros de acompanhamento. Verificar sempre as ordens de compra e os itens entregues pela empresa. Quanto à capacitação dos servidores, não se aplica, visto que já possuem o conhecimento necessário, adquirido por meio de experiência administrativa e capacitações anteriores, além de o objeto do contrato ser de rotina e fácil entendimento.

Para aquisição de gás e vasilhame seco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Verificar o estado de conservação dos vasilhames e o prazo de validade dos registros dos produtos fornecidos, garantindo que atendam às normas de segurança e regulamentação. Realizar uma vistoria técnica prévia nas áreas de armazenamento previstas para assegurar que o espaço seja adequado: aberto, arejado, seco, nivelado, térreo, sem fontes de calor próximas e com piso sem espaços vazios, visando reduzir riscos de acidentes. Identificar servidores ou funcionários responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato e capacitá-los para acompanhar a execução do contrato de forma efetiva e segura. Para isso, considerar uma parceria com profissionais da Secretaria de Saúde para orientar os responsáveis pelos locais onde o GLP será utilizado, especialmente em cozinhas e áreas afins, sobre as práticas corretas de manuseio e medidas de segurança em caso de imprevistos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

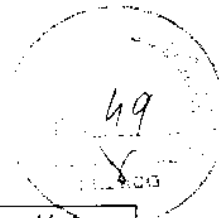
GARRAFÕES DE ÁGUA DE 20 LITROS, COPOS DE 200 ML E GARRAFAS DE 500 ML DE PLÁSTICO.
IMPACTOS AMBIENTAIS
<p>Acúmulo de resíduos plásticos: Mesmo sendo retornáveis, os garrafões de 20 litros têm uma vida útil limitada. Além que o uso de copos e garrafas descartáveis gera uma quantidade significativa de resíduos plásticos. Quando atingem o fim dessa vida útil, se não forem adequadamente descartados ou reciclados, podem se acumular como lixo plástico, impactando o ambiente local.</p> <p>Custo ambiental no transporte: O transporte frequente de garrafões pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa, afetando a pegada ambiental do município, além de criar uma dependência de transporte com alto consumo de combustível fóssil.</p> <p>Sobrecarregamento da infraestrutura de resíduos sólidos: O descarte inadequado dos vasilhames pode sobrecarregar a capacidade de gestão de resíduos sólidos do município, bem como o descarte das garrafas pets.</p>
MEDIDAS MITIGADORAS
<p>Substituição por materiais sustentáveis: Adotar alternativas como copos e garrafas reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo drasticamente o volume de lixo gerado pelo uso de plásticos descartáveis.</p> <p>Educação e conscientização ambiental: Implementar campanhas de conscientização para servidores e cidadãos sobre a importância da redução do uso de plásticos descartáveis, promovendo o uso de garrafas pessoais e recipientes reutilizáveis no ambiente de trabalho.</p> <p>Otimização de rotas de entrega: Utilizar rotas otimizadas de transporte para diminuir as emissões de CO₂, além de incentivar o uso de veículos menos poluentes como bicicletas cargueiras.</p> <p>Sistema de coleta seletiva: Estabelecer ou ampliar sistemas de coleta seletiva e reciclagem no município, em parceria com cooperativas de reciclagem e com a Secretaria do Meio Ambiente, para assegurar o descarte correto e o reaproveitamento dos plásticos utilizados.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Incentivo ao uso de tecnologias limpas: Gradualmente introduzir soluções mais ecológicas, como equipamentos que reduzam o consumo de água engarrafada como purificadores de água.

BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG

IMPACTOS AMBIENTAIS

Emissão de gases poluentes: O uso de GLP envolve a queima de combustíveis fósseis, o que resulta na emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes, contribuindo para a degradação da qualidade do ar local.

Risco de resíduos perigosos: Caso os botijões de GLP cheguem ao fim da sua vida útil e não sejam adequadamente descartados, podem representar um risco ambiental e de segurança, devido ao acúmulo de metais ou, em casos mais graves, vazamento de gases residuais.

MEDIDAS MITIGADORAS

Reuso eficiente dos botijões: Manter uma logística eficiente de recarga e reutilização dos botijões de GLP, evitando a necessidade de comprar novos vasilhames com frequência.

Programas de descarte seguro: Estabelecer parcerias com fornecedores para garantir o recolhimento adequado dos botijões inutilizados, assegurando que sejam reciclados ou descartados de maneira apropriada.

Exploração de fontes alternativas de energia: Gradualmente introduzir fontes de energia mais limpas, como sistemas solares ou biogás, para reduzir a dependência do GLP no futuro.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O processo de contratação pública para a aquisição contínua de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias do Município de Icó/CE é adequado e eficaz para atender às necessidades diárias da administração. Com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato e com possibilidade de prorrogação conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o Art. 76 do Decreto Municipal 006/2024, a contratação garante o fornecimento constante e eficiente de produtos essenciais ao funcionamento das Secretarias.

A adoção de um contrato de aquisição contínua garante agilidade e economia, assegurando o fornecimento ininterrupto dos produtos essenciais para o funcionamento das Secretarias. Esse modelo permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, além de proporcionar previsibilidade nos custos e a obtenção de condições comerciais vantajosas. Como a não aquisição pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, esse contrato contínuo é essencial, especialmente para atender a demandas que se estendem por mais de um exercício financeiro.

Assim, a opção pela aquisição contínua para o fornecimento de água e GLP representa uma decisão assertiva, promovendo a continuidade do abastecimento diário necessário às Secretarias e reafirmando o compromisso da gestão municipal com eficiência, transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

Icó, 06 de novembro de 2024.

ELABORADO E APROVADO POR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

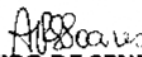

MARIA MÁRCIA PORFÍRIO
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL



FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GILDOMAR FERREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA


SARAH RAQUEL BEZERRA
SECRETÁRIA DE CULTURA


ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE


ANA LUIZA RIBEIRO DE SENNA SOARES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO


FAGUNDES LOURENÇO DE MELO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO


DANILO ALENCAR MACIEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

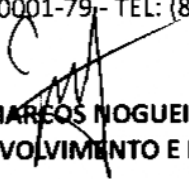

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
SUPERINTENDENTE DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE




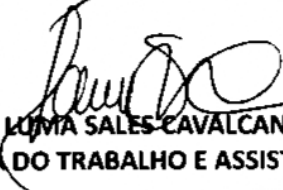
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ


Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508


51
8


JOÃO MARCOS NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA


FRANCISCO WELSON DOS SANTOS TEIXEIRA
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO


LÚCIA SALES CAVALCANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARA NÚBIA PINTO AMÂNCIO ARUJO
SECRETARIA DE SAÚDE


DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Código do Município
2305407

Gentílico
icoense

Aniversário
4 de maio

Prefeito 
ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES

52
8

POPULAÇÃO

População no último censo [2022]	62.642 pessoas
População estimada [2024]	64.802 pessoas
Densidade demográfica [2022]	33,57 habitante por quilômetro quadrado

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	1,6 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	6.520 pessoas
População ocupada [2022]	10,41 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	53,1 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,7 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2023]	7.641 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	2.409 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	480 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	127 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	43 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	5 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2021]	10.797,31 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,606
Total de receitas brutas realizadas [2023]	278.334.036,49 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	87,92 %
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	263.440.082,30 R\$

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2022]	13,72 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia pelo SUS [2022]	83,0 internações por 100 mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	29 estabelecimentos

MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	11,61 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	34,8 %
Arborização de vias públicas [2010]	96,6 %
Urbanização de vias públicas [2010]	4,7 %

População exposta ao risco [2010] ②

3.480 pessoas

Bioma [2019]

Caatinga

Sistema Costeiro-Marinho [2019]

Não pertence

TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2022]

1.865,862 km²

Hierarquia urbana [2018] ②

Centro de Zona A (4A)

Região de Influência [2018] ②

Iguatu - Centro Subregional A (3A)

Região intermediária [2021]

Iguatu

Região imediata [2021]

Icó

Mesorregião [2021]

Centro-Sul Cearense

Microrregião [2021]

Iguatu

Notas:

1. Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.
2. *População no último censo:* Atualizado em 22/12/2023
3. *População estimada:* Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)

54
8

O MUNICÍPIO Dados do município.

Início (/index.php) / Acesso a Informação (acessoainformacao.php) / O Município

Dados do município/localização

Fundação: 04/05/1738

Emancipação Política: 04 de Maio de 1738

Gentílico: Icoense

Unidade Federativa: CE

Mesorregião: Centro Sul

Microrregião: Microrregião de Iguatu

Distância para a capital: 365 KM

Dados de características geográficas

Área: 1.872,00

População estimada: 65453

Densidade: 35,00

Altitude: 148

Clima: semiárido

Fuso Horário: UTC -3:00 (America/Fortaleza)

Brasão, hino e bandeira

Curiosidades

Divisão Política

Cultura

História

Origem

A palavra Icó é de origem indígena e significa "Água ou Rio da Roça". Nome de uma tribo Tapuia da Nação Cariri-Icós, radicada nas margens do Rio Salgado (CE) e do Rio do Peixe (PB). É também nome de uma árvore da família Caparidáceas, conhecida como icozeiro. Antes de ser assim chamada, essa terra teve muitos outros nomes: Ribeira dos Icós, Arraial Velho, Arraial Novo, Arraial de Nossa Senhora do Ó, Sítio de Nossa Senhora do Ó dos Icós, Povoação do Salgado, Icó dos FONSECAS, Icó dos Montes e, finalmente, o ICÓ. Apesar da resistência da população e dos motivos que, em épocas passadas, tenham gerado tal denominação, não se pode negar que Icó é também conhecida como "terra do louro".

O Portal da Prefeitura Municipal de Icó utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade (politicaoprivacidade.php), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

CONTINUAR

NOTÍCIAS MAIS RECENTES

#festa 🕒 Há 1 dia(s)

Gestão Municipal preparou uma programação emocionante para celebrar essa época tão especial do ano. (informa.php?id=2639)

Com o espírito de amor, união e esperança que o Natal nos traz, a Gestão Municipal prepa [...]

#empreendedorismo 🕒 Há 1 dia(s)

Sala do Empreendedor recebe visita técnica do Sebrae/CE (informa.php?id=2638)

Na manhã desta segunda (02), a Sala do Empreendedor foi palco de uma importante visita t [...]

#obra 🕒 Há 1 dia(s)

Icó celebra inaugurações de novos equipamentos para educação e esporte (informa.php?id=2637)

A Prefeitura de Icó convida a população para prestigiar dois importantes eventos que mar [...]

#festa 🕒 Há 1 dia(s)

Semana da Criança - Circuito da Alegria (informa.php?id=2636)

Considerado um momento mágico e inesquecível para a criançada, a Prefeitura de Icó, atra [...]

#agricultura 🕒 Há 1 dia(s)

Vem aí a Feira da Agricultura Familiar de Icó! (informa.php?id=2635)

No próximo dia 13 de dezembro, a partir das 7h da manhã, a Coluna da Hora será palco de [...]

#assistênciasocial 🕒 Há 1 dia(s)

Sala do Empreendedor, em parceria com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, promoveu um momento especial para o (informa.php?id=2634)

Nesta quarta-feira (27), a Sala do Empreendedor, em parceria com a Secretaria do Trabalh [...]

#valegas 🕒 Há 5 dia(s)

Icó realiza entrega de mais um lote do Vale Gás Social estadual e municipal (informa.php?id=2633)

Icó realiza entrega de mais um lote do Vale Gás Social estadual e municipal Na manhã de [...]

#cultura 🕒 Há 5 dia(s)

Recital Alberto Nepomuceno emociona no Teatro da Ribeira dos Icó's (informa.php?id=2632)

O histórico Teatro da Ribeira dos Icó's foi cenário de uma noite inesquecível com o Recit [...]

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



Muito insatisfeito



Insatisfeito



Neutro



Satisfeito



Muito satisfeito

(<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>)


56
8

INSTITUCIONAL

 PREFEITO(A): ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES


 CNPJ: 07.669.682/0001-79

CONTATOS

 (88) 3561-1508

 prefeitura@ico.ce.gov.br

O Portal da Prefeitura Municipal de Icó utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade \(politicadeprivacidade.php\)](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

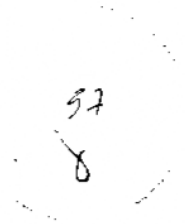
 RUA ILIDIO SAMPAIO, Nº 2131 CENTRO, CEP: 63430-000



(<http://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeIco/>?)

segufcefe(<https://www.instagram.com/prefeituradeico/>)

© 2024 Assesi (<http://www.assesi.com.br/>). Todos os Direitos Reservados.



O Portal da Prefeitura Municipal de Icó utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politica.de.privacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.